



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador – GABRIEL DOS SANTOS

Indicação n° _____ /2020.

Autoria: Vereador GABRIEL DOS SANTOS.

Ref.: IMPLANTAÇÃO DE LIMITADOR DE PISTA na Avenida Mario Covas.

Indico, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, se digne determinar ao órgão competente para que sejam tomadas providências referente à elaboração de estudos visando a **IMPLANTAÇÃO DE LIMITADOR DE PISTA**, no final da a Avenida Mario Covas, separando a faixa da direita ora quem vai sentido Jardim Yamamoto e deixar duas faixas da esquerda para quem vai fazer retorno ou ir sentido Rodovia Presidente Dutra.

Considerando o grande fluxo de veículos na localidade e muitos dos condutores vem trafegando e quando chega no final da avenida travam completamente o trânsito por não estar na faixa correta.

Justificativa: Tal indicação se faz necessária, para disciplinar melhor o tráfego de veículos na região, além de evitar transtornos aos usuários do local mencionado.

Plenário Vereador João Godoy, 22 de outubro de 2020.



GABRIEL DOS SANTOS
Vereador